

INDICAÇÃO Nº 261 / 2014

BENFEITORIAS NA PRAÇA
VEREADOR MUNDICO.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a colocação de lixeiras e de iluminação pública na Praça Vereador Mundico, bairro José Mendonça dos Reis.

J u s t i f i c a t i v a:

Naquela praça faltam as benfeitorias indicadas para completar a sua funcionalidade à população.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES